



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de uniformes escolares, tais como, camisetas, bermudas, shorts saia, jaquetas e calças, visando atender a demanda das escolas municipais de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

**ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 23.603.476/0001-12**, vencedora dos itens nº 3, 4, 6, 7, 8 e 9. com o valor total de R\$ 284.173,80 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

**RM CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 01.171.750/0001-99**, vencedora dos itens 1, 2 e 5. com o valor total de R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PREGOEIRO

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 336  
 RUB

**CONTRATADO: PRIMAVERA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 00.183.277/0001-05, estabelecida na Rua São Bernardo do Campo, Nº 160, Bairro: Centro, Município de Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. Richard Gaertner, brasileiro, portador do RG sob o n.º 0601101-2 e inscrito no CPF sob o n.º 487.034.781-49, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo Licitatório Nº 09/21 realizado na modalidade pregão presencial 07/21 que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/21 de 11/03/2021 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 012/21, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e na cláusula segunda do presente contrato, conforme segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses com término em 11 de março 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e na cláusula segunda do contrato nº 098/2018 de 05/10/2018

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário. E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de março de 2022.

#### PELA CONTRATANTE:

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

Prefeito Municipal

#### PELO CONTRATADO:

**PRIMAVERA DIESEL LTDA,**

CNPJ-00.183.277/0001-05

#### LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

**OBJETO: Futura e eventual aquisição de uniformes escolares, tais como, camisetas, bermudas, shorts saia, jaquetas e calças, visando**

atender a demanda das escolas municipais de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

**ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 23.603.476/0001-12**, vencedora dos itens nº 3, 4, 6, 7, 8 e 9. com o valor total de R\$ 284.173,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

**RM CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 01.171.750/0001-99**, vencedora dos itens 1, 2 e 5. com o valor total de R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio 2022.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

#### LICITAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

**OBJETO: Futura e eventual aquisição de uniformes escolares, tais como, camisetas, bermudas, shorts saia, jaquetas e calças, visando atender a demanda das escolas municipais de Santo Antônio do Leste.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa tornar bonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.636/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 23.603.476/0001-12**, vencedora dos itens nº 3, 4, 6, 7, 8 e 9. com o valor total de R\$ 284.173,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

**RM CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 01.171.750/0001-99**, vencedora dos itens 1, 2 e 5. com o valor total de R\$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

- PREFEITO MUNICIPAL-

#### LICITAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares in-**



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

**OBJETO: Futura e eventual aquisição de uniformes escolares, tais como, camisetas, bermudas, shorts saia, jaquetas e calças, visando atender a demanda das escolas municipais de Santo Antônio do Leste.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 23.603.476/0001-12**, vencedora dos itens nº 3, 4, 6, 7, 8 e 9. com o valor total de **RS 284.173,80** (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

**RM CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 01.171.750/0001-99**, vencedora dos itens 1, 2 e 5. com o valor total de **RS 45.400,00** (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA  
VIEIRA  
ALVES:86771574172**

Assinado de forma digital por JOSE  
ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01680076000178,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA  
ALVES:86771574172  
Dados: 2022.05.09 15:07:38 -04'00'

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**CONTRATADO: PRIMAVERA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 00.183.277/0001-05, estabelecida na Rua São Bernardo do Campo, Nº 160, Bairro: Centro, Município de Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. Richard Gaertner, brasileiro, portador do RG sob o n.º 0601101-2 e inscrito no CPF sob o n.º 487.034.781-49, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo Licitatório Nº 09/21 realizado na modalidade pregão presencial 07/21 que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/21 de 11/03/2021 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 012/21, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e na cláusula segunda do presente contrato, conforme segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses com término em 11 de março 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e na cláusula segunda do contrato nº 098/2018 de 05/10/2018

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário. E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de março de 2022.

#### PELA CONTRATANTE:

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

Prefeito Municipal

#### PELO CONTRATADO:

**PRIMAVERA DIESEL LTDA,**

CNPJ-00.183.277/0001-05

atender a demanda das escolas municipais de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudicou o objeto licitado a:

**ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI**, CNPJ: 23.603.476/0001-12, vencedora dos itens nº 3, 4, 6, 7, 8 e 9. com o valor total de **R\$ 284.173,80** (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

**RM CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 01.171.750/0001-99, vencedora dos itens 1, 2 e 5. com o valor total de **R\$ 45.400,00** (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio 2022.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOIRO

#### LICITAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de uniformes escolares, tais como, camisetas, bermudas, shorts saia, jaquetas e calças, visando atender a demanda das escolas municipais de Santo Antônio do Leste.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o pregoeiro de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI**, CNPJ: 23.603.476/0001-12, vencedora dos itens nº 3, 4, 6, 7, 8 e 9. com o valor total de **R\$ 284.173,80** (Duzentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

**RM CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 01.171.750/0001-99, vencedora dos itens 1, 2 e 5. com o valor total de **R\$ 45.400,00** (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

- PREFEITO MUNICIPAL -

#### LICITAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2022

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares.